

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 828



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	6
Licitações e Contratos	26
Extrato	26
Outros atos	26
 Saae Ambiental	26
Atos de Pessoal	26
Portarias	26

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 4.306, DE 11 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão/ingresso ao Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, instituído pela Lei Complementar nº. 294, de 20 de março de 2025”.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 20 de março de 2025, segundo o qual os prazos para a formalização do ingresso no Programa de Regularização Fiscal (REFIS/2025) serão definidos em regulamento, respeitando-se o limite temporal máximo de 60 (sessenta) dias para a duração do programa;

CONSIDERANDO que o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 4.241, de 28 de março de 2025, estipulou o interregno para adesão ao REFIS/2025 no período compreendido entre 7 de abril e 5 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a autorização conferida ao Poder Executivo Municipal pelo §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 2025, para prorrogar o referido prazo por até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante a edição de sucessivos decretos;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS/2025 até 11 de julho de 2025, operada por força do Decreto nº 4.291, de 5 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em estender o prazo para adesão ao REFIS/2025, de modo a possibilitar aos contribuintes um período adicional para a regularização de seus débitos junto à Fazenda Municipal, o que resultará em um incremento da arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para ingresso/adesão ao Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, até 18 de julho de 2025, termo final para a formalização da opção ao referido programa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.307, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Regulamenta a Lei nº. 3.568,

de 7 de julho de 2025, que ‘veda a nomeação em cargo, emprego ou função pública municipal, bem como a prestação de serviços ou participação em licitação no âmbito da Administração Direta e Indireta, por pessoas condenadas por maus-tratos a animais’.”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº. 3.568, de 7 de julho de 2025, que “veda a nomeação em cargo, emprego ou função pública municipal, bem como a prestação de serviços ou participação em licitação no âmbito da Administração Direta e Indireta, por pessoas condenadas por maus-tratos a animais”.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º da Lei nº. 3.568, de 2025, a vedação à nomeação para cargo ou emprego público municipal, bem como à designação para função gratificada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Águas de Lindóia, aplica-se a pessoas que tenham sido condenadas por decisão judicial transitada em julgado pela prática de crime de maus-tratos a animais.

Parágrafo único. A conduta tipificada como crime de maus-tratos a animais, para os efeitos deste Decreto, é aquela que implique crueldade, abuso, negligência ou omissão em face de animais domésticos, silvestres, exóticos ou domesticados, conforme a legislação vigente.

Art. 3º A vedação prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 3.568, de 2025, estende-se à celebração de contratos administrativos, inclusive para prestação de serviços ou fornecimento de bens, com pessoas jurídicas cujos sócios, proprietários ou administradores tenham sido condenados, com trânsito em julgado, por crimes de maus-tratos a animais.

Art. 4º Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.568, de 2025, a Administração Pública Municipal deverá exigir:

I - do candidato a cargo ou emprego público municipal, ou a função gratificada, a declaração de inexistência de condenação por maus-tratos a animais para concurso público/nomeação, nos termos do modelo constante do Anexo I deste Decreto.

II - do licitante, seja pessoa física ou jurídica, ou de seus sócios, proprietários ou administradores, a declaração de inexistência de condenação por maus-tratos a animais para Licitação/Contratação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. As declarações mencionadas nos incisos I e II deste artigo não afastam a prerrogativa da Administração Pública de verificar a veracidade das informações apresentadas, inclusive por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, nos termos da lei.

Art. 5º A vedação estabelecida na Lei nº 3.568, de



2025, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do cumprimento integral da pena imposta na condenação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

ANEXO I INTEGRANTE DO DECRETO Nº 4.307, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO POR MAUS-TRATOS A ANIMAIS PARA CONCURSO PÚBLICO / NOMEAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº. 3.568, DE 7 DE JULHO DE 2025)

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, para fins de (nomeação para cargo/emprego/função pública, conforme o caso), **DECLARO**, sob as cominações legais e em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 3.568, de 7 de julho de 2025, que:

Não fui condenado(a) por decisão judicial transitada em julgado pela prática de crime de maus-tratos a animais, nos termos da legislação vigente que tipifica tal conduta.

Tenho ciência de que a apresentação de declaração falsa sujeitar-me-á às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Águas de Lindóia, _____ de _____ de 2025.

Declarante

ANEXO II INTEGRANTE DO DECRETO Nº 4.307, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO POR MAUS-TRATOS A ANIMAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA - LEI MUNICIPAL Nº. 3.568, DE 7 DE JULHO DE 2025)

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na qualidade de (ex: Licitante/Proponente, Sócio, Proprietário, Administrador) da empresa (Razão Social da Empresa) / pessoa física licitante, inscrita(a) no CNPJ/MF / CPF/MF sob o nº _____, para fins de participação em processo licitatório ou celebração de contrato administrativo com o Município de Águas de Lindóia, **DECLARO**, sob as cominações legais e em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 3.568, de 7 de julho de 2025, que:

Não fui condenado por decisão judicial transitada em julgado pela prática de crime de maus-tratos a animais, nos termos da legislação vigente que tipifica tal conduta.

Tenho ciência de que a apresentação de declaração

falsa sujeitar-me-á às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Águas de Lindóia, _____ de _____ de 2025.

Declarante

DECRETO Nº 4.308, DE 11 DE JULHO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.279,56 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	17.279,56
77	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
			TOTAL			25.279,56

Art. 2º O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do presente crédito será coberto com recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
73	339036.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
			TOTAL			8.000,00

Art. 3º O valor de R\$ 17.279,56 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) do presente crédito será coberto com recurso da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------



75	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 – Tesouro	17.279,56
		TOTAL				17.279,56

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTRARIA Nº 14.452, DE 10 DE JULHO DE 2025

***“Dispõe sobre redução de
jornada de trabalho de
servidor municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

REDUZIR a jornada de trabalho da servidora **TUANY DA COSTA LIMA**, RG nº ***.021.263-* e CPF/MF nº ***655498**, Diretora de Escola desta Prefeitura Municipal, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o Processo nº 2479/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: 2706 Data de Admissão: 06/05/2024
Locação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: INSPECTOR DE ALUNOS
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2723 Data de Admissão: 20/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: INSPECTOR DE ALUNOS
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 20/11/2025 a 19/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 958 Data de Admissão: 02/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEC
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 02/11/2024 a 01/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 1º de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2633 Data de Admissão: 13/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 13/11/2024 a 12/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 12 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2708 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2722 Data de Admissão: 20/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: INSPECTOR DE ALUNOS
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 20/11/2025 a 19/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2714 Data de Admissão: 08/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 08/11/2024 a 07/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 07 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1106 Data de Admissão: 09/11/2023
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 09/11/2024 a 08/05/2025 (3ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 08 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2719 Data de Admissão: 15/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEC
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 15/11/2024 a 14/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2710 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2709 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 30066 Data de Admissão: 02/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 02/11/2024 a 01/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 1º de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2733 Data de Admissão: 12/06/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB II - INGLES
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 12/12/2024 a 11/06/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 11 de junho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2700 Data de Admissão: 02/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 02/11/2024 a 01/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 1º de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2280 Data de Admissão: 02/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PAEB I
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 02/11/2024 a 01/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 1º de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2760 Data de Admissão: 04/11/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 04/11/2024 a 03/05/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 03 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2701 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEC
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2803 Data de Admissão: 13/06/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 13/06/2024 a 21/06/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de junho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2726 Data de Admissão: 23/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 23/11/2024 a 22/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 22 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2727 Data de Admissão: 23/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: INSPECTOR DE ALUNOS
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 23/11/2024 a 22/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 22 de maio de 2025.

A Comissão



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - INEX 017/2025
PROCESSO N.º 083/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025
OBJETO: **Contratação de show artístico com o humorista "FABIO RABIN" através da empresa RABIN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, por ocasião do "Festival do Humor" durante o Festival Cultural de Inverno 2025, no dia 10/07/2025.**

CONTRATADA: RABIN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025
PROCESSO N.º 084/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025

OBJETO: **Contratação de apresentação artística "A BELA E A FERA IN CONCERT, O ESPETÁCULO MUSICAL", através da empresa BRUNO RIZZO, durante o Festival Cultural de Inverno 2025, no dia 12/07/2025.**

CONTRATADA: BRUNO RIZZO
VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

Outros atos

Águas de Lindóia, 08 de julho de 2.025.
De : Gabinete
Para : Secretaria de Administração.
Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de apresentação artística "A BELA E A FERA IN CONCERT, O ESPETÁCULO MUSICAL", através da empresa BRUNO RIZZO, durante o Festival Cultural de Inverno 2025, no dia 12/07/2025.

Sr.(a) Secretario(a),

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **BRUNO RIZZO**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 07 de julho de 2.025

De : Gabinete
Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de show artístico com o humorista "FABIO RABIN" através da empresa RABIN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, por ocasião do "Festival do Humor" durante o Festival Cultural de Inverno 2025, no dia 10/07/2025.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **RABIN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeita Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1714/2025

De 12 de julho de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Áurea de Oliveira - CPF ***076038** - Operadora de Tratamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/07/2025 a 31/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.